

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.384, em 16 de junho de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 177,36 (cento e setenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos), o item da dotação orçamentária analítica de que trata o Decreto nº 1.330 de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

1900

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.0.0.0.81	Despesas Correntes	
3.2.0.0.81	Transferências Correntes	
3.2.5.0.81	Contrib. à Previdência Social	
033	Juros e Encargos Decorrentes..	Cr\$ 177,36
	Total.....	<u>Cr\$ 177,36</u>

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 177,36 (cento e setenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos), o item da dotação orçamentária analítica de que trata o Decreto supra de nº 1.330/71, conforme discriminação abaixo:

1900

ENCARGOS MUNICIPAIS


3.0.0.0.81	Despesas Correntes	
3.2.0.0.81	Transferências Correntes	
3.2.5.0.81	Contribuição à Previdência Social	
032	Contrib. ao PASEP.....	Cr\$ 177,36
	Total	<u>Cr\$ 177,36</u>

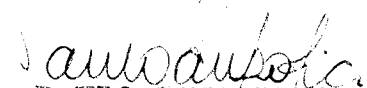
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13-06-72, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 16 de junho de 1972.


JOSE PREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


WALTER P. CAMPIANO
Diretor do Deptº de Finanças


PAULO SANT'ANA
Diretor do Deptº de Administração